



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
GBAVO

PAUTA

Comissão de Regimento Interno do Superior Tribunal Militar

Reunião de 22 de junho de 2023

PAUTA

- 1)** Processo SEI nº 009386/21-00.20 – Acrescenta no RISTM o Art. 223-A e seu Parágrafo único, relativo ao distintivo de Juiz Federal e de Juiz Federal Substituto da Justiça Militar, bem como o Art. 223-B, que versa sobre as vestes talares dos Juízes Federais e dos Juízes Federais Substitutos da Justiça Militar; (encaminhado pelo Ministro-Corregedor da Justiça Militar Dr. PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ);
- 2)** Processo SEI nº 010772/21-00.20 – Altera o art. 176 do RIST, para prever a figura do Ministro-Corregedor dentre aquelas legítimas para formular representação de matéria de interesse da Justiça Militar; (encaminhado pelo Ministro-Corregedor da Justiça Militar Dr. PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ);
- 3)** Processo SEI nº 013639/21-00.05 – Insere o acréscimo do inciso VI no art. 14; da alínea “v.A” no art. 36 e acrescentar a Seção II-A do Cap. III, do Título III da Parte II, todos do RISTM. Discussão sobre inserção de classe processual para viabilizar pedido de revisão em sede de Representação para Declaração de Indignidade ou Incompatibilidade para com o Oficialato. (apresentado pelo Ministro Dr. JOSÉ COELHO FERREIRA no curso do julgamento da PETIÇÃO nº 7000596-71.2020.7.00.0000, conhecida como Ação Declaratória de Dignidade);
- 4)** Processo SEI nº 019041/21-00.05– Acrescenta no RISTM o CAPÍTULO V-A, que dispõe sobre a Ouvidoria, e o Capítulo V-B, que dispõe sobre a ENAJUM (apresentado pelo Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA);
- 5)** Processo SEI nº 020549/22-00.262 (Ofício 3198494)– Altera os arts. 6º, inciso XI, art. 36, § 1º, art. 38, § 4º, art. 52, § 8º, art. 53, incisos II e III, e § 2º, e 121, todos do RISTM, para adequar às necessidades relativas à implementação do e-Proc Nacional (encaminhado pela MMª Juíza Federal da Justiça Militar Drª FLÁVIA XIMENES AGUIAR DE SOUSA, Presidente do Comitê Executivo do e-Proc);
- 6)** Processo SEI nº 018361/22-00.034 – Altera o art. 76 do RISTM, permitir sustentação oral no julgamento de Agravo Interno em casos específicos, contemplando as alterações trazidas pela Lei 14.365, de 2 de junho de 2022, que incluiu o § 2º- B ao art. 7º do Estatuto da Advocacia (encaminhado pelo Ministro-Corregedor da Justiça Militar Dr. PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ);

7) Processo SEI nº 021444/22-00.005 – Altera o art. 79, § 3º, e acrescenta novo texto, inserindo-o no § 4º, renumerando os demais parágrafos, todos do RISTM, para prever que os julgamentos com retorno de vista sejam realizados, obrigatoriamente, na modalidade presencial/videoconferência. (encaminhado pelo Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA);

8) Processo SEI nº 009313/23-00.005 – Altera o art. 174 do RISTM, com acréscimo de novo texto, inserindo o § 2º, remunerando o atual Parágrafo único para § 1º, para prever que os processos administrativos atinentes à remuneração e seus atrasados, bem como às prerrogativas dos Magistrados da JMU sejam convertidos em Questão Administrativa. (encaminhado pelo MM Juiz Federal da Justiça Militar Dr FREDERICO MAGNO DE MELO VERAS, Presidente da AJUFEM); e

9) Processo SEI nº 011598/23-00.005 – Insere os arts. 70-A e 70-B, com acréscimo de novo texto, para prever as sessões virtuais, com julgamento em ambiente eletrônico, dos feitos distribuídos no sistema e-Proc/JMU. (encaminhado pelo Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA).



Documento assinado eletronicamente por **NEUZA MARIA ANTUNES DE SIQUEIRA, ASSESSORA JURÍDICA DE MINISTRO**, em 29/05/2023, às 16:47 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3227473** e o código CRC **2BC1A54A**.

3227473v2

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF